

**Assunto:** Solicitação de dilação de prazo - Pregão 90.011/2025

**De:** Maria Eduarda <maria@tamtex.com.br>

**Data:** 20/11/2025, 09:04

**Para:** Thales de Moraes Marcelino <thalesmarcelino@santaluzia.mg.gov.br>

## SOLICITAÇÃO DE DILAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA

Ao Município de Santa Luzia no estado de Minas Gerais

Pregão Eletrônico n.º 90.011/2025

UASG - 985155

A empresa **TAMTEX DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.704.791/0001-54, sediada na Rod. Anhanguera, km. 124, nº 3995, Galpão 4 e 5, no município Americana, Estado SP, CEP: 13.474-000, telefone (11) 3475-7285, vem por meio de sua representante legal, FABIANA SILVÉRIO BERTAGNOLI, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 272.326.048-82, RG nº 29.521.972-5, expedido pelo Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, vem por meio deste solicitar a dilação do prazo para a apresentação da amostra, de acordo com cláusula 4.3 do Termo de Referência.

Haja vista a necessidade de esclarecimentos, com relação ao desenvolvimento da amostra.

Pois o prazo foi aberto no dia 19/11/2025, porém, como há divergências entre o termo de referência e a amostra considerada referência, foi necessário questionar o suporte técnico sobre o resultado que almejam, haja vista que até a presente data os questionamentos não foram respondidos, razão pela qual solicito a dilatação.

Americana-São Paulo, 20 de Novembro de 2025.

--



● **MARIA EDUARDA**  
AUXILIAR DE LICITAÇÕES

✉ maria@tamtex.com.br

☎ +55(11)91125-0285

☎ +55(19)3475-7285

— Anexos: —

Oficio\_-\_Municipio\_de\_Santa\_Luzia\_MG\_assinado.pdf

290KB



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE  
Praça Acácia Nunes da Costa, nº 62 - Bairro Frimisa - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG

## RESPOSTA

Prezados,

Considerando a solicitação da empresa TAMTEX DO BRASIL LTDA, **DEFERIMOS** a solicitação de prorrogação de prazo para confecção das amostras solicitadas, totalizando 15 dias úteis para entrega e averiguação da qualidade dos produtos, pois compreendemos ser um produto confeccionado mediante demanda, com dificuldade de prévia existência em estoque para cumprimento de prazos mais exíguos de entrega.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais e demais questionamentos.

**Júlia Sales**  
Assessora Técnica



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Fernandes Pereira Sales, Servidor Público**, em 25/11/2025, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0269976** e o código CRC **68989B61**.

**Assunto:** Re: Amostra ao Pregão - 90.011/2025

**De:** Maria Eduarda <maria@tamtex.com.br>

**Data:** 19/11/2025, 11:08

**Para:** Thales de Moraes Marcelino <thalesmarcelino@santaluzia.mg.gov.br>

Thales, bom dia!

Agradeço ao retorno.

Encaminharemos futuramente a declaração para o fornecimento de uma única amostra.

Com relação a foto da capa do termo, é de grande valia, e a utilizaremos como referência principal. A preocupação do meu setor de desenvolvimento é que, a capa da foto diverge das informações no termo de referência.

Por exemplo:

No termo de referência:

***A capa táctica é composta por quatro (04) módulos distintos.***

**A foto da capa como principal referência:**

***A capa não possui 4 módulos, somente dois, a frente e as costas.***

No termo de referência:

***Apresentam dois (02) sistemas de ajustes para a altura (ombros) e dois sistemas de ajustes de largura (cintura).***

**A foto da capa como principal referência:**

***A capa possui 04 fechos de fechamento na lateral e não dois.***

Demais detalhes:

- Termo de referência não prevê os bolsos administrativos que têm nas capas.
- Não prevê espaço com velcro na área externa frontal e dorsal.

Neste caso, sigo a foto de referência, ou posso desenvolver de acordo com o solicitado no termo de referência?

At.te,

Em qua., 19 de nov. de 2025 às 10:19, Thales de Moraes Marcelino <[thalesmarcelino@santaluzia.mg.gov.br](mailto:thalesmarcelino@santaluzia.mg.gov.br)> escreveu:

Prezada, bom dia

Buscando esclarecer as dúvidas apresentadas, discorremos abaixo:

1) Pela não especificação da quantidade de amostras, como já foi esclarecido em dúvida de licitantes anteriormente classificados, caso haja o envio de apenas 01 (uma) amostra, é imprescindível o envio, via email [licitacoes@santaluzia.mg.gov.br](mailto:licitacoes@santaluzia.mg.gov.br), de um **Termo de Ciência** por parte da empresa licitante devidamente assinado, apresentando a informação de que **os testes a serem realizados na amostra em questão serão válidos para os 2 (dois) itens do lote único do Pregão 011/2025**. Além disso, deve constar também no Termo de Ciência que a licitante se compromete, caso seja declarada vencedora no Pregão, em **fornecer os 02 (dois) itens do lote único** de forma completa e atender todas as exigências preconizadas em Edital.

2) O descritivo da capa modular é aquele especificado no Termo de Referência. Caso seja pertinente, a empresa licitante pode verificar modelo de referência no Parecer Técnico componente da Análise Recursal presente no Pregão, que está sendo enviada em anexo. Qualquer outra análise sobre o produto apresentado será realizada pelo corpo técnico da Secretaria de Segurança Pública de Santa Luzia/MG, setor demandante do objeto do Pregão 011/2025.

Nos colocamos à disposição.

Atenciosamente.

### Thales de Moraes Marcelino

Coordenadoria de Compras  
Gerência de Licitações e Contratos

(31) 3641-5266

[thalesmarcelino@santaluzia.mg.gov.br](mailto:thalesmarcelino@santaluzia.mg.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MG**

[www.santaluzia.mg.gov.br](http://www.santaluzia.mg.gov.br)



Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida • Santa Luzia, MG • CEP 33045-090 • Brasil

Em 19/11/2025 09:57, Maria Eduarda escreveu:

Prezados senhores, tudo bem? Bom dia.

Gostaria de confirmar algumas informações, haja vista que as mesmas ficaram nebulosas.

1 - Quantidade e tamanho da Amostra:

Não é discriminado no Termo de Referência, gostaria de saber se podemos encaminhar 01 Amostra tamanho M Masculino?

2 - Descrição da capa:

Há a descrição da capa, porém não há nenhuma fotografia. Neste caso encaminho abaixo, fotos que acredito se assemelham ao que esperam, e peço por gentileza que me confirme ou até mesmo faça as ponderações.





Informo que as capas são personalizadas, por isso, é possível as alterações, basta o

desenvolvimento.

Informo que tentei contato por telefone, para ser algo mais efetivo, porém não tive nenhum retorno. (na minha assinatura possui meu contato), peço por gentileza que me liguem ou me chamem no Wpp, assim podemos resolver estes pontos com mais celeridade.

At.te,

--



● **MARIA EDUARDA**  
AUXILIAR DE LICITAÇÕES

✉ maria@tamtex.com.br

☎ +55(11)91125-0285

☎ +55(19)3475-7285

--



● **MARIA EDUARDA**  
AUXILIAR DE LICITAÇÕES

✉ maria@tamtex.com.br

☎ +55(11)91125-0285

☎ +55(19)3475-7285



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE  
Praça Acácia Nunes da Costa, nº 62 - Bairro Frimisa - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG

## RESPOSTA

Prezados,

Conforme e-mail da empresa TAMTEX, seguem as respostas dos questionamentos suscitados:

**1)- No termo de referência:**

*A capa táctica é composta por quatro (04) módulos distintos.*

*A foto da capa como principal referência:*

*A capa não possui 4 módulos, somente dois, a frente e as costas.*

**R:** No caso são 4(quatro) módulos de regulagem, sendo eles dois nos ombros e dois laterais.

**2)- No termo de referência:**

*Apresentam dois (02) sistemas de ajustes para a altura (ombros) e dois sistemas de ajustes de largura (cintura).*

*A foto da capa como principal referência:*

*A capa possui 04 fechos de fechamento na lateral e não dois.*

**R:** Conforme relatado anteriormente, são 4 módulos de regulagem, sendo eles dois nos ombros e dois laterais. Segundo o Termo de Referência é necessário possuir “*Presilhas em acetato, clips em polímero, fitas de poliamida de alta tenacidade*”, todavia não há indicação de quantas presilhas, sugerimos pelo menos 4 (quatro).

**3)- Termo de referência não prevê os bolsos administrativos que têm nas capas.**

**R:** O Termo não prevê acessórios, somente a capa.

**4)- Não prevê espaço com velcro na área externa frontal e dorsal.**

**R:** Sugerimos conforme segue:

## PARTE ANTEIOR





Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.

**Renato Salgado Cintra Gil**  
Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Transporte



Documento assinado eletronicamente por **Renato Salgado Cintra Gil, Secretário**, em 19/11/2025, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0268864** e o código CRC **ABE74E77**.

